

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2079/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Kelly Rodrigues**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal Kelly Rodrigues, mat.: 35700, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único, lotado no(a) Assistencia Social, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre 13/02/2024 a 2025, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 05/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SQLEDADE, RS, em 12/08/25

Paulo Ricardo Cattaneo Prefeito Municipal de Soledade

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

